



AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2025).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **FEVEREIRO/2025**.

Gurupi/TO, 08 de abril de 2025.

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878199

Assinado de forma digital
por IRON MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20435

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto Nº. 1.423/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/02/2025 à 28/02/2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	31/01/2025	28/02/2025	12/02/2025	331	24/01/2025	1	48.592.581/0001-24 - SUPERLIGA VOLEI MELHOR IDADE LTDA	148	2025000607	9.720,00	9.720,00

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381
878199

Assinado de forma
digital por IRON
MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20435

ORDENADOR DE DESPESA